

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 1987

(DOU 06/07/1987)

Autoriza o Governo do Estado do Pará a alienar à empresa Santa Marta Agro-Indústria Ltda., terras públicas de sua propriedade localizadas no Município de Moju, medindo até 12.000ha (doze mil hectares).

Art. 1º É o Governo do Estado do Pará autorizado a alienar à empresa Santa Marta Agro-Indústria Ltda., área de terras devolutas estaduais medindo até 12.000 ha (doze mil hectares) localizadas no Município de Moju à margem esquerda do rio Moju, à altura do quilômetro 63 (sessenta e três) da rodovia PA-150.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de junho de 1987.

Humberto Lucena

Presidente